

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 286ª, 287ª E 288ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2013

À Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 286ª, 287ª e 288ª séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), realizada em 9 de maio de 2013 (“Assembleia”), que tinha por objeto deliberar sobre (a) a aprovação da substituição dos imóveis matriculados sob os nºs 87.609, 59.901 e 59.902 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia, e nº 25.464 do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema, (“Imóveis”) alienados fiduciariamente em garantia aos CRI através da celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia entre a SC Varejo Grande São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda. (“Fiduciante”), a Emissora e a Best Center Empreendimentos e Participações S.A. (“Emissora das Debêntures Imobiliárias”) (“Alienação Fiduciária”), devido à dificuldade de registro da garantia nos referidos cartórios, pelos imóveis matriculados sob os nºs 97.763 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, 34.510, 34.816 e 38.317 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba e 3.032 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna, conforme solicitação realizada à Emissora pela Fiduciante e pela Emissora das Debêntures Imobiliárias, que compõe o Anexo I à presente ata; e (b) a não declaração do vencimento antecipado dos créditos imobiliários, conforme Cláusula 7.1 da Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, da Best Center Empreendimentos e Participações S.A. (“Escritura de Emissão de Debêntures”) celebrado pela Best Center em 22 de agosto de 2012, não houve comparecimento de nenhum dos Investidores, de forma que não foi possível a instalação da Assembleia, que será instalada em segunda convocação, no dia 17 de maio de 2013 com qualquer quórum.

NÃO HOUE ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DESTA ATA DE ASSEMBLÉIA.